

Este boletim é produzido pela TI Portugal para divulgação pelo MENAC, e visa promover boas práticas e recomendações para prevenir a corrupção e apoiar a implementação do RGPC e do RGPDI.

## Nota de Abertura: Margarida Mano, Presidente da TI Portugal

A Transparência e Integridade, Associação Cívica (TIAC) tem, desde a sua criação a 17 de setembro de 2010, um percurso que muito nos orgulha de luta efetiva no combate à corrupção e de inspiração para a sociedade civil portuguesa na missão, valores e princípios que a fundam. Membro português da rede global de ONG anticorrupção *Transparency International*, desde 2017, a TI Portugal tem como missão contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e uma democracia de qualidade em Portugal e no mundo, promovendo os direitos humanos, a participação cívica, o acesso à informação, a transparência dos processos decisórios e a regulação eficaz dos sistemas e organizações no sentido de reforçar a prevenção e combate à corrupção. Este combate assenta em valores e princípios, mas assenta também em parcerias, em percursos de colaboração com entidades públicas e privadas que reforçam e complementam as ações individuais. O **Boletim Mensal das Boas Práticas Anti-Corrupção**, cujo primeiro número é aqui lançado, é um exemplo do resultado de uma ação concertada entre o MENAC e a TI Portugal, decorrente do protocolo de colaboração firmado no passado mês de setembro, que pretende elevar e robustecer padrões, cultura, políticas, e comportamentos anticorruptivos e de boa governação e gestão.



### Guia

## Guia de Apoio a Denunciantes da TI Portugal

A TI Portugal publicou, em setembro de 2023, o seu Guia de Apoio a Denunciantes, com o objetivo de ajudar potenciais Denunciantes a tomarem uma decisão consciente e informada quanto aos seus direitos e responsabilidades, tendo em conta a legislação atualmente em vigor. O Guia foi elaborado pela TI Portugal ao abrigo do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI), aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, em conjugação com o Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que prevê o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

[Ler mais](#)



### Artigo

## As autarquias locais e o Regime Geral de Proteção do Denunciante de Infrações: dos passos em frente às melhorias necessárias

O presente artigo, da autoria de Luís Filipe Mota Almeida, faz parte do nº 1 da Revista Transparente da TI Portugal, lançado em setembro de 2023. Este artigo faz uma análise crítica do Regime Geral de Proteção do Denunciante de Infrações, aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e em especial das disposições e novas exigências aplicáveis no âmbito das autarquias locais, bem como das medidas de proteção dos denunciantes aí previstas, assegurando, sempre que necessário e pertinente, que tal análise seja articulada com as disposições da Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, e com as soluções consagradas nos ordenamentos jurídicos de outros países da União Europeia.

[Ler mais](#)

### Iniciativas

## Seminário: Proteção de Denunciantes em Portugal: na Academia e na Administração Local

Este Seminário teve lugar no dia 10 de dezembro de 2024, em formato online (ZOOM), entre as 17:00 e as 19:00 e foi dirigido a estudantes, líderes académicos, decisores e funcionários da administração local, e público em geral, discutindo os desafios de implementação do Regime Geral de Proteção de Denunciantes na Academia e na Administração. Contou ainda com o apoio do MENAC e foi organizado no âmbito do Festival Transparente.

[Sabe mais](#)

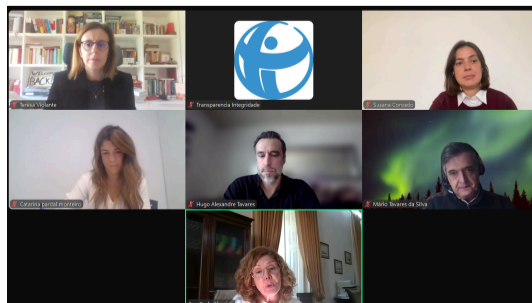
## Conferência Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC): Obrigações, Desafios e Boas Práticas no Contexto das Autarquias Locais

A TI Portugal e a Câmara Municipal de Pombal organizaram a Conferência Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC): Obrigações, Desafios e Boas Práticas no Contexto das Autarquias Locais, no âmbito do Festival Transparente 2024. Esta Conferência, que contou com 8X participantes provenientes de todo o país, teve lugar no Teatro-Cine de Pombal, a 9 de dezembro, Dia Internacional contra a Corrupção. O programa da Conferência incluiu três painéis, sob os temas "Das obrigações decorrentes do RGPC aos acertos interpretativos", com a intervenção do Vice Presidente do MENAC, Olívio Mota Amador; "Da perceção da corrupção aos desafios da implementação do RGPC" e "Da importância da partilha de boas práticas na aplicação do RGPC". Esta Conferência contou ainda com a presença da Ministra da Justiça, Rita Júdice, na Sessão de Encerramento.

[Sabe mais](#)

## 1ª Reunião da Comunidade de Especialistas Anticorrupção MENAC - TI Portugal

A 1ª Reunião da Comunidade de Especialistas Anticorrupção teve lugar no dia 17 de dezembro. Esta Comunidade é composta por 11 peritos e especialistas, incluindo académicos, representantes da sociedade civil e outros profissionais atuando nos domínios da prevenção e combate à corrupção, e tem como objetivo apoiar a implementação do RGPC e do RGPDI, e dessa forma inscrever a integridade, a transparência e o combate à corrupção no dia a dia das pessoas e na cultura das organizações públicas e privadas.



Os conteúdos do Boletim são da inteira responsabilidade dos seus autores. São de caráter geral, não se destinando a dar resposta a uma situação concreta, pelo que não substituem um aconselhamento profissional ou jurídico. As informações contidas no Boletim são disponibilizadas de boa fé e derivam de fontes consideradas confiáveis e precisas no momento da publicação. A TI Portugal e o MENAC não se responsabilizam por quaisquer mudanças nas circunstâncias após a publicação que possam afetar a atualidade ou precisão das informações, nem por quaisquer ações que advenham da sua utilização.